



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

DECRETO Nº: 036 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Rubelita/Minas Gerais e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. JOSÉ TRINDADE FERREIRA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e no exercício de seu cargo, e:

Considerando o Decreto Municipal de nº: 021, de 16 de Março de 2021 que dispôs sobre os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais;

Considerando que alguns integrantes não mais compõem o referido Conselho;

Considerando a necessidade de atualizar os membros do Conselho para garantia do alcance das finalidades do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Rubelita;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, do município de Rubelita/ Minas Gerais.

Parágrafo único- O Conselho de Alimentação Escolar será composto por 07(sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I- Um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Lucinéia Batista de Almeida

Suplente: Selma Almeida Silva

II-Dois representantes de Professores e trabalhadores da Educação:

Titular: Marilane Alves Loiola



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Suplente: Maria Gislete Fonseca

Titular: Helia Brand Ferreira

Suplente: Maria Aparecida da Silva Pestana

III-Dois representantes de Pais de alunos:

Titular: Miriany Cristina Miranda Guedes

Suplente: Elvania Pêgo Costa Silva

Titular: Liliane Ferreira Almeida

Suplente: Selma Pereira de Jesus Ribeiro

IV-Dois representantes da Sociedade Civil:

Titular: Leonel José de Araújo

Suplente: Deilde da Silva Loiola Oliveira

Titular: Zenide Moreira Silva

Suplente: João de Deus Rodrigues Filho

Artigo 2º- A vigência do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, com esta composição, inicia-se em 11 de Junho de 2024.

Artigo 3º- Fica homologada a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Junho de 2024.

José Trindade Ferreira
Prefeito Municipal